

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. VOLNEI SILVA FRAISSAT, Juiz de Direito da Comarca de Paraúna-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 043ª ZE, com sede no referido município, a partir de 07 de janeiro de 2015.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 12 de dezembro de 2014.

Des. WALTER CARLOS LEMES

PORTARIA Nº 804/2014/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o concurso de remoção/promoção realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, pelo qual o Dr. Eduardo Álvares de Oliveira foi promovido ao cargo de Juiz de Direito da Comarca de Uruana-GO em 08 de setembro de 2014, consoante Decreto Judiciário nº 2022/2014;

Considerando o teor da Portaria PRES nº 639, de 16 de setembro de 2014;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. EDUARDO ÁLVARES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Comarca de Uruana-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 058ª ZE, com sede no referido município, a partir de 07 de janeiro de 2015.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 12 de dezembro de 2014.

Des. WALTER CARLOS LEMES

PORTARIA Nº 805/2014/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o concurso de remoção/promoção realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, pelo qual a Dr.ª Roberta Wolpp Gonçalves foi promovida ao cargo de Juiz de Direito da Comarca de Rubiataba-GO em 08 de setembro de 2014, consoante Decreto Judiciário nº 2033/2014;

Considerando o teor da Portaria PRES nº 639, de 16 de setembro de 2014;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dr.ª ROBERTA WOLPP GONÇALVES, Juíza de Direito da Comarca de Rubiataba-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 076ª ZE, com sede no referido município, a partir de 07 de janeiro de 2015.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 12 de dezembro de 2014.

Des. WALTER CARLOS LEMES

PORTARIA Nº 806/2014/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o concurso de remoção/promoção realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, pelo qual o Dr. Samuel João Martins foi promovido ao cargo de Juiz de Direito da Comarca de Mara Rosa-GO em 08 de setembro de 2014, consoante Decreto Judiciário nº 2018/2014;

Considerando o teor da Portaria PRES nº 639, de 16 de setembro de 2014;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. SAMUEL JOÃO MARTINS, Juiz de Direito da Comarca de Mara Rosa-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 088ª ZE, com sede no referido município, a partir de 07 de janeiro de 2015.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 12 de dezembro de 2014.

Des. WALTER CARLOS LEMES